|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1387740/2021 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA VIABILIZAR BOAS PRÁTICAS ENTRE CAU/UFs |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0440/2021** |

Aprova o Termo de Cooperação Técnica para viabilizar boas práticas entre os CAU/UFs.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 27 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando reunião ocorrida em Teresina, no Piauí, no dia 18 de agosto de 2021, com os presidentes de Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas para troca de experiências e de boas práticas; e

Considerando esta troca de experiências entre os CAU/UFs terem questões importantes para o desenvolvimento da profissão e para a gestão administrativa-financeira dos Conselhos;

Considerando o compartilhamento de informações e a apresentação de cases de sucesso abrangem temas como adimplência, valorização profissional, fiscalização do exercício profissional, ações de Assistência Técnica para Habitações de Interesse Social (ATHIS), além de ações de comunicação e marketing já realizadas;

Considerando a assinatura do Termo de Intenção para Cooperação entre os Conselhos Signatários no dia 18 de agosto de 2021, a saber: Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Piauí, Pernambuco e Tocantins;

Considerando a necessidade de ratificação e aprovação pelo Plenário de cada Conselho signatário de acordo com a Cláusula Segunda do referido Termo;

Considerando o Despacho 357/2021, da Assessoria Jurídica do CAU/DF que declarou: *“Após análise do protocolo de intenção encaminhado para análise, essa Assessoria Jurídica entende que o mesmo está dentro da legalidade podendo ser dado continuidade as tratativas.”*

Considerando a Deliberação n.º 012/2021 – CD-CAU/DF, que aprova o Termo de Cooperação Técnica para viabilizar boas práticas entre os CAU/UF;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Termo de Cooperação Técnica para viabilizar boas práticas entre os CAU/UF.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 11 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Janaína Domingos Vieira, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **01 Ausência**, da conselheira Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021.

**Pedro de Almeida Grilo**

Presidente em exercício do CAU/DF